

PORTARIA Nº 12.297, DE 06/06/2013.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898,
DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Cargo	Período	Proc.
<i>Elza Pinto Reis</i>	2702	Costureira	02/06/2013 a 16/07/2013	5189/13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 02/06/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal